

PORTARIA Nº 2.896/SPO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa os cursos teóricos e práticos de CPD e CPR do Aeroclube do Estado de Minas Gerais.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.545302/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, até 31 de dezembro de 2018, os cursos teóricos e práticos de Certificado de Piloto Desportivo - CPD e Certificado de Piloto de Recreio - CPR, do AERoclube Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Ocidente, 100, Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA